



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 6377/2014**

Ementa

**AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

**16/10/2014**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Observações

**Projeto: 152/14 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

|         |            |
|---------|------------|
| Aut. Nº | 136/14     |
| P.L. Nº | 152/14     |
| Publ.:  | 17/10/2014 |

**LEI N.º 6.377 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**

***“Autoriza a transposição e a transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos de uma categoria de programação para outra, no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, até o valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) a saber:

**I)-** Transpor das dotações orçamentárias:

| FICHA      | DOTAÇÃO                                                | Ação                                                                             | VALOR          |
|------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 502        | 01.16.02.15.451.0024.1008.4.4.90.51 – Rec.Tesouro (01) | Pavimentação de Ruas do Perímetro Urbano e Estradas Vicinais Obras e Instalações | 870.000,00     |
| Total..... |                                                        |                                                                                  | R\$ 870.000,00 |

**II)-** Para as dotações orçamentárias:

| FICHA      | DOTAÇÃO                                                | Ação                                                | VALOR          |
|------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|
| 515        | 01.16.02.15.451.0024.2049.4.4.90.51 – Rec Tesouro (01) | Manutenção de Obras de Artes Obras e Instalações    | 600.000,00     |
| 531        | 01.16.02.15.452.0027.1017.4.4.90.51 – Rec Tesouro (01) | Ampliação da Iluminação Pública Obras e Instalações | 270.000,00     |
| Total..... |                                                        |                                                     | R\$ 870.000,00 |

**Art. 2º-** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, até o valor de R\$ 1.330.000,00 (hum milhão, trezentos e trinta mil reais) a saber:

**I)-** Transferir das dotações orçamentárias:

| FICHA | DOTAÇÃO                                                | Ação                                                                 | VALOR      |
|-------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 502   | 01.16.02.15.451.0024.1008.4.4.90.51 – Rec Tesouro (01) | Pavimentação de Ruas do Perímetro Urbano e Estradas Vicinais obras e | 330.000,00 |



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

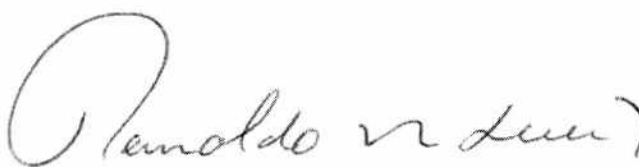
|            |                                                           | Instalações                                                    |                  |
|------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------|
| 505        | 01.16.02.15.451.0024.1010.4.4.90.51<br>– Rec Tesouro (01) | Abertura e Alargamento de Vias Públicas<br>Obras e Instalações | 1.000.000,00     |
| Total..... |                                                           |                                                                | R\$ 1.330.000,00 |

**II)- Para as dotações orçamentárias:**

| FICHA      | DOTAÇÃO                                                   | Ação                                                                             | VALOR            |
|------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 519        | 01.16.02.15.451.0025.1013.3.3.90.30<br>– Rec Tesouro (01) | Construção e Reforma de Praças – Material de Consumo                             | 200.000,00       |
| 523        | 01.16.02.15.451.0025.1014.3.3.90.30<br>– Rec Tesouro (01) | Construção e Reforma de Prédios Públicos<br>Material de Consumo                  | 500.000,00       |
| 526        | 01.16.02.15.451.0025.2052.3.3.90.30<br>– Rec Tesouro (01) | Materiais de Construção para Manutenção de Pequenas Obras<br>Material de Consumo | 500.000,00       |
| 1035       | 01.16.04.15.452.0028.2055.3.3.90.30<br>– Rec Tesouro (01) | Manutenção e Ampliação da Sinalização do Trânsito<br>Material de Consumo         | 130.000,00       |
| Total..... |                                                           |                                                                                  | R\$ 1.330.000,00 |

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 16 de outubro de 2014,  
184º de elevação à categoria de freguesia.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**